



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO/DISTRIBUIÇÃO

Avenida Rio Grande do Norte, s/n.º, Centro, entre Ruas 03 / 04, CEP: 77.410-080, Fone: (63)-3612-7104

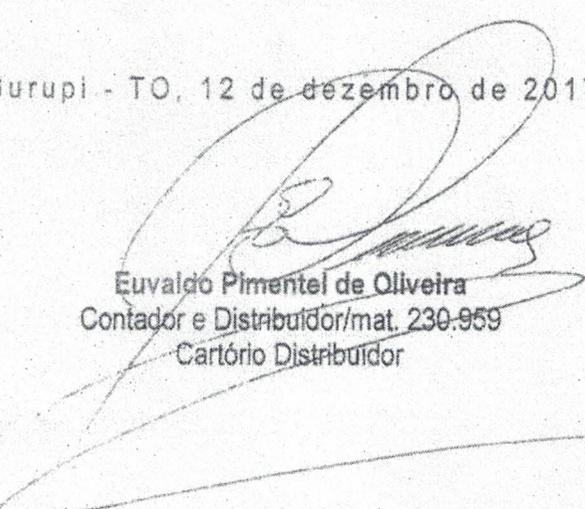
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico e dou fé, a requerimento da parte interessada que revendo os arquivos do Cartório, livros de Registro de Distribuição e Sistema Processual (SPROC e E-PROC), neles constatei não haver distribuído até a presente data nenhuma Ação referente à Falência e ou Recuperação Judicial, em que figure como ré a Empresa: BEZERRA E LOPES ADVOGADOS, com estabelecimento comercial na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, à Rua Antonio Lisboa da Cruz, n.º 709, centro, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 11.447.961/0001-65.

Certifico ainda que a presente certidão refere-se somente aos feitos ajuizados nesta Comarca de Gurupi-TO, excluindo outros porventura existentes em outras Comarcas do Estado do Tocantins.

O referido é verdade e dou fé.

Gurupi - TO, 12 de dezembro de 2017.


Euvaldo Pimentel de Oliveira
Contador e Distribuidor/mat. 230.959
Cartório Distribuidor

